



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Brasília, 21 de novembro de 2016

Processo nº 72031.002815/2016-42

Assunto: Questionamento e Resposta a Concorrência nº 02/2016.

Pergunta: Gostaríamos de esclarecer se existe alguma espaçamento e tamanho de fonte que devem ser adotados como padrão para redação da proposta técnica, incluindo redação dos relatos.

Resposta: Não. O Edital de Licitação na Modalidade de Concorrência nº 02/2016 não prevê tamanho de fonte e espaçamento como padrão para redação da proposta técnica.

Pergunta: No apêndice 4 do projeto básico item 3 problemas específico de comunicação, qual a verba referencial para a resolução do problema e qual período do ano que deveremos utilizar como base para sua resolução.

Resposta: Não existe referência no Edital de Licitação na Modalidade de Concorrência nº 02/2016 para a resolução do problema, bem como especificação de período para resolução do problema proposto. Dessa forma, os dois itens ficam em aberto para as empresas proponentes.

NEUZI DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CEL